



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificado o edital de ABERTURA do Processo Seletivo Simplificado de Prova de Múltipla escolha para contratação temporária, conforme segue:

I. Fica RETIFICADO o Item 5.6 referente à Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do cargo de **ZELADOR**, conforme segue:

Onde-se-lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Educador Físico, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal.

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Educador Físico, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e **Zelador**.

II. Fica RETIFICADO o anexo “T” com a **INCLUSÃO** de uma vaga para o cargo de **Zelador**, que passa a seguir:

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGA PCD	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
EDUCADOR FÍSICO	C.R*	00	BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF - MT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40 HORAS	2.833,11
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C.R*	00	ENSINO MÉDIO DE NÍVEL TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HORAS	1.967,92
TECNICO EM ENFERMAGEM	03	00	ENSINO MÉDIO DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM COREN/MT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40 HORAS	1.967,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOCAL PSF GLEBA SÃO JOAO

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGA PCD	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	00	ENSINO MEDIO	PSF – GLEBA SÃO JOÃO	40 HORAS	1.115,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOCAL UBS NOVO PARANÁ

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGA PCD	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
ZELADOR	01	00	ENSINO FUNDAMENTAL	UBS – NOVO PARANÁ	40 HORAS	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGA PCD	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
APOIO ADMINISTRATIVO. EDUCACIONAL "D" TRANSPORTE E CONDUÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR	01	00	ENSINO MÉDIO COM CNH CATEGORIA D	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR	30 HORAS	1.811,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRE FERRARINI

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
APOIO ADMINISTRATIVO. EDUCACIONAL "A" NUTRIÇÃO ESCOLAR	C.R*	00	ENSINO MÉDIO	ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI	30 HORAS	1.811,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01	00	ENSINO FUNDAMENTAL COM CNH CATEGORIA C	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	40 HORAS	2.023,95
SERVIÇOS GERAIS	01	00	ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	40 HORAS	1.100,00
SERVIÇOS GERAIS	C.R*	00	ENSINO FUNDAMENTAL	NOVO PARANÁ	40 HORAS	1.100,00
GARI	02	00	ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	40 HORAS	1.100,00

(*) PCD – Pessoas com Deficiência

(*) C.R – Cadastro reserva

III. Fica RETIFICADO o Anexo “III”, conteúdo programático da prova objetiva de múltipla escolha, com a INCLUSÃO junto à Secretaria Municipal de Saúde, o conteúdo do conhecimento específico do cargo de **ZELADOR** conforme segue:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Cargo: ZELADOR

Boas maneiras, comportamento no local de trabalho e ética profissional, equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na função, higiene ambiental, pessoal e como todo o material sob sua responsabilidade, noções básicas de atendimento ao público e relações humanas no trabalho, noções de segurança do trabalho e conceitos de normas de segurança, organização e zelo pelo patrimônio público, dosagem dos produtos destinados a limpeza e conservação no ambiente, noções de recebimento e transmissão de informações, relacionamento interpessoal.

IV. Fica RETIFICADO o Anexo “VIII”, com a INCLUSÃO das Atribuições Típicas do Cargo de ZELADOR, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ANEXO - VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS

Cargo: ZELADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Compreende o cargo que se destina a providenciar a zelar dos próprios do município; fiscalizar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade pela qual é responsável, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; praticar os atos necessários para impedir a invasão da unidade pela qual é responsável, inclusive solicitar sua ajuda policial quando necessária; comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; contactar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; percorrer sistematicamente as dependências da unidade de saúde e áreas adjacentes, verificando se portas janelas, portões, e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; executar serviços de manutenção predial de pequena complexidade, tais como trocar lâmpadas, fusíveis, tomadas e interruptores, consertar descarga, torneiras, pintar paredes, grades, entre outros; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas correlatas.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, em 30 de Agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal

VALMIR ALMEIDA ÂNGELO
Presidente da Comissão